



PORTARIA N.º 118/2024 – CCC

O Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 001/2024 – CCC, publicada no BG N.º 069, de 10 de Abril de 2024. Previsão contida no art. 8.º, parágrafo 2, da Lei Complementar n.º 053/2006. E considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 003/2023–CCC/PMPA, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e insumos, para executar o referido serviço em 2 (dois) elevadores localizados no prédio do DGP, situado no Quartel do Comando Geral da PMPA”.

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 33521 ALCICLEY **CARVALHO** MODESTO, em substituição ao o CAP QOAPM RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS **LEAL**, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo n.º 003/2023 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA.

Art. 2.º. MANTER a 2º TEN QOAPM RG 20745 **KÁTIA** SIMONE PIMENTEL LUZ, como fiscal Substituta do Contrato quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias ou outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3.º. Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 003/2023 – CCC/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4.º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que remetam a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR aos fiscal desta portaria que remetam até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, o relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º870/2013.

Art. 6º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que adotem providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhem ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de Agosto de 2024.

WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM
Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
NORTE TURISMO LTDA EPP
CONTRATADA

Protocolo: 1110330

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1641/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO A previsão legal contida no Art. 33 do Decreto Estadual nº 3.813/2024; Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 024/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa ALDERI BARRA FERREIRA LTDA, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 - SEGUP/PA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, tipo barraca (°O Campeão), localizada na Praia do Atalaia, no Município de Salinópolis/PA, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado De Segurança Pública E Defesa Social - SEGUP/PA e demais órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS); que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO, TEL: (91 98601-5764), Matrícula Funcional nº 56120/1, para atuar como membro de comissão, em substituição do servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional nº 5950402, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2023 - SEGUP/PA

1.1. Designar o servidor GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA, TEL: 91 980520071, Matrícula Funcional nº 5981782, para atuar como membro de comissão, em substituição da servidora SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, Matrícula Funcional nº 57221689-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2023 - SEGUP/PA.

Art. 2º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de Agosto de 2024.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1110360

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1654/2024-SAGA

Belém, 19 de agosto de 2024

CONSIDERANDO: O Art. 81-A da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração

Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico.

RESOLVE: Conceder 14 (quatorze) dias de Licença Saúde à servidora ELIANE DE JESUS SILVA DA CRUZ, Gerente de Ocorrências Criminais, MF nº 5911779/2, no período de 12.08 a 25.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1110580

ERRATA

PORTARIA Nº 1572/2024-SAGA, de 25.07.2024, publicada no DOE Nº 35.907, de 29/07/2024.

Onde se lê: Designar o servidor ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, MF nº 5817838/1, para responder pelo cargo de Diretor do Grupamento Aéreo, no referido período.

Leia-se: Designar o servidor ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, Coordenador de Operações Aéreas, MF nº 5817838/3, para responder pelo cargo de Diretor do Grupamento Aéreo, no período de 01.07 a 30.07.2024.

Protocolo: 1110274

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90001/2024 - FISP/SEGUP-PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Fundo de Investimento em Segurança Pública - FISP, comunica que realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COTIJUBA/PA, localizada no município de Belém, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 04/09/2024

HORA DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília-DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925782)

OBS.: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém (PA), 19 de Agosto de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 1110403

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito os termos do Aviso de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 - FISP/SEGUP-PA, publicado no Diário Oficial nº 35.927, de 19 de agosto de 2024, protocolo nº 1109786.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 1110379

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 118/2024 - CCC

Objeto: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO, em substituição ao o CAP QOAPM RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2023 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA; MANTER a 2º TEN QOAPM RG 20745 KÁTIA SIMONE PIMENTEL LUZ, como fiscal Substituta do Contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 19 de Agosto de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1110408

PORTARIA de Falecimento nº 031/2024 - CVP/4

O comandante geral da polícia militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso viii, da lei complementar estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; considerando que o 2º SGT PM REF RG 3993 DELORISANO DAS NEVES BORGES FILHO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 31 de julho de 2024, conforme cópia da certidão de óbito nº 067595 01 55 2024 4 00526 057 0195056 13, expedida pelo registro civil das pessoas naturais, no dia 07 de agosto de 2024, apresentada e arquivada no cvp, resolve:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 3993 DELORISANO DAS NEVES BORGES FILHO, em virtude do seu falecimento na data 31 de julho de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de julho de 2024 e revoga as disposições em contrário.